MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador Lélio Alvarenga

Moção de Aplauso em homenagem ao 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - 31ª CIPM (03º CRPM), pela apreensão de várias porções de drogas, balança de precisão, vários aparelhos celulares, bem como dinheiro proveniente da venda ilegal de entorpecentes, realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, sob o registro Nº 15884709.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, **Moção de Aplauso ao 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - 31ª CIPM (03º CRPM), pela apreensão de várias porções de drogas, balança de precisão, vários aparelhos celulares, bem como dinheiro proveniente da venda ilegal de entorpecentes, realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, sob o registro Nº 15884709.** O presente evidencia o trabalho honroso dos seguintes policiais:

* 2° Sargento PM Guiomar Wilker Alves

* 3° Sargento PM Alexandre Araújo

* 3º sargento PM Roberto Caetano de Souza

* Soldado PM Gabriel Soares de Oliveira

* Soldado PM Paulo Sérgio Santana Albernaz

* Soldado PM Victor Lemes Vaz da Costa

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis

SB

J U S T I F I C A T I V A

Desde sua criação, em 28 de julho de 1958, a Polícia Militar do Estado de Goiás, tem participação essencial no combate a criminalidade através de suas sólidas operações cotidianas, com apreensões recordes de drogas, armas e prisões em flagrante, sendo destaque das atividades operacionais e administrativas, bem como na proteção a sociedade goiana;

Estes honrados homens e mulheres estão sempre cumprindo em alto grau o seu dever, enchendo nossa população Anapolina de orgulho e respeito, especialmente relatamos as ações ocorridas no dia 05 de agosto do corrente ano, ocasião que estes honrados policiais, desempenharam com nobreza o combate ao tráfico de drogas;

Considerando os predicativos expostos de tão importante Unidade, a população Anapolina, reconhece e agradece o trabalho eficiente e eficaz de tais policiais, motivo este pelo qual esse Vereador que subscreve presta a presente moção de Aplauso á essa Instituição, que realiza um extraordinário ofício a toda sociedade.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2020.

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis

SB